

APÓLICE DE SEGURO
Produto 123 - AVULSO ON LINE - VIDA
Acidentes Pessoais Coletivo

DADOS DO SEGURO

Nº Proposta	Nº Apólice
255976867	000003615
Grupo	Ramo
0982	82 – Acidentes Pessoais Coletivo
Vigência	
Início	Término
Das 24h de 31/12/2019	Às 24h de 31/12/2022
Processo SUSEP 10.005462/99-17	

SEGURADORA

Brasilseg Companhia de Seguros	CNPJ	Código SUSEP	
	28.196.889/0001-43	06785	
Endereço	Cidade	Estado	CEP
Avenida das Nações Unidas, 14.261 – Ala A	São Paulo	SP	04794-000

CORRETOR

TOUYA-IMPERIUM CORR E ADMR SEGS	Código SUSEP
	100427292

ESTIPULANTE

ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - SÃO PAULO 61.049.250/0001-00

Endereço	Cidade	Estado	CEP
ESTR. DE ITAPECERICA,1935	SÃO PAULO	SP	58.350-050

SUBESTIPULANTE

Grupo 01	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL GRUPO SEGURADO ATUAL
Grupo 02	ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL NOVAS ADESÕES

Endereço	Cidade	Estado	CEP
ESTR. DE ITAPECERICA,1935	SÃO PAULO	SP	58.350-050

DADOS DE COBERTURA

01 – AABG GRUPO SEGURADO ATUAL

Modalidade de Capital Segurado	Variável
Tipo	Escalonado
Capital Máximo ⁽¹⁾ (R\$)	Capital Mínimo(R\$)
1.221.887,77	0,01
Titular	

COBERTURAS	Taxa (%)	Carência ⁽²⁾	Franquia
Morte	0,1300		
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente – IPA	0,1300		

02 – AABG GRUPO NOVAS ADESÕES

Modalidade de Capital Segurado	Variável
Tipo	Escalonado
Capital Máximo ⁽¹⁾ (R\$)	Capital Mínimo (R\$)
200.000,00	5.000,00

COBERTURAS	Taxa (%)	Titular	Carência ⁽²⁾	Franquia
Morte	0,1300			
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente – IPA	0,1300			

Os Capitais Segurados correspondem ao limite máximo de indenização. As indenizações serão calculadas de acordo com os critérios das condições contratuais do seguro e podem ser inferiores ao Capital Segurado estabelecido na tabela acima.

² O prazo de carência será contado a partir da data de início de vigência do seguro, do aumento do capital segurado ou da sua recondução do seguro depois de suspenso.

³ Para todas as coberturas serão aplicadas a carência 2 (dois) para o suicídio ou sua tentativa.

⁴ A indenização em caso de invalidez total corresponderá ao percentual do Capital Segurado estabelecido na Tabela para o Cálculo da Indenização em caso de Invalidez Permanente das Condições Gerais do seguro. Em caso de invalidez parcial, o percentual devido será calculado pela aplicação do grau de redução do membro ou órgão, sobre o percentual previsto na referida Tabela para o caso de sua perda total.

Para o tipo de Capital – Múltiplo Salarial, os capitais segurados e os prêmios correspondentes serão atualizados monetariamente, segundo a variação do reajuste salarial que deverá ser informado previamente à Seguradora pelo Estipulante.

Para as demais modalidades os capitais segurados e os prêmios das coberturas serão atualizados anualmente com base na variação do Índice Geral de Preços para o Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGPM/FGV), acumulado dos últimos 12 (doze) meses que antecedem o mês anterior ao término de vigência do seguro.

Em caso de contratação onde a taxa de seguro for por idade, além da

atualização monetária, anualmente, na data de vencimento da apólice, o valor do prêmio sofrerá reajuste em função da nova idade do segurado nos termos das Condições Contratuais.

INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS SUSEP

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As Condições Contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Seguro será por prazo determinado, tendo a Seguradora a faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos.

As Condições Gerais do seguro estão disponíveis no site BB Seguros - <https://www.bbseguros.com.br/>

As Condições Contratuais são parte integrante e indissociável desta apólice.

São Paulo, 06 de dezembro de 2019.



Sergio Wagner Marins Barbosa
Diretoria Técnica



Sergio Ricardo Nogueira Ribeiro
Diretoria Comercial

TELEFONES ÚTEIS

SAC – Serviço de Atendimento ao Cliente (24 horas, 7 dias por semana)

0800 729 7000

Cientes com deficiência auditiva ou de fala

0800 962 7373

Canal utilizado para Aviso de Sinistro e Assistência 24h (Brasil)

WhatsApp

(2ª a 6ª feira, 8h às 20h40, Sábados 9h às 15h20, exceto feriados)

(11) 4004-7000

SUSEP – Atendimento ao Público

www.susep.gov.br

0800 021 8484

Ouvidoria

(2ª a 6ª feira, das 8h às 18h, exceto feriados)

0800 880 2930

Cientes com deficiência auditiva ou de fala

0800 775 7003

A Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, esclarecer e/ou solucionar demandas já tratadas pelos canais de atendimento habituais.

Canal de Conduta Ética

(24h, 7 dias por semana)

2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, após este horário, apenas atendimento eletrônico.

0800 444 8256